



PORTARIA Nº 223/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 135/2022, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **JORGEY ALVES DA SILVA**, matrícula nº 94, a partir do dia 07 de maio de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de maio de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

